



PORTARIA Nº 12, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Altera a Comissão Permanente de **PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPA**, conforme especifica.

O Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1065/2015, e no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPA, passando a constar os seguintes membros: **DILCIANE KLOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº. 7.584.025-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 048.373.019-08, cujo registro funcional é 1430-1, **EMERSON NAIRNEI** ocupante do cargo efetivo de Oficial habitacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.415.696-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.209.449-43 cujo registro funcional é 1553-1, **FÁTIMA TRENTTO**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 8.802.343-9 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 081.763.859-80, cujo registro funcional é 1413-1, e para Suplente o servidor **GERSON SILVA** portador do RG nº 5.076.335-8, e inscrito no CPF nº 717.719.569-68, cujo registro funcional é 126-1.

Parágrafo 1º - A Comissão será presidida pela servidora **DILCIANE KLOS** sendo designados para atividades de relator e membro, **EMERSON NAIRNEI** e **FÁTIMA TRENTTO**.

Parágrafo 2º - O suplente poderá substituir, a qualquer tempo, os membros permanentes, nos casos de suspeição ou impedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de abril de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal